



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SEINFRA, AGEACRE E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE.”

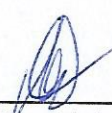
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

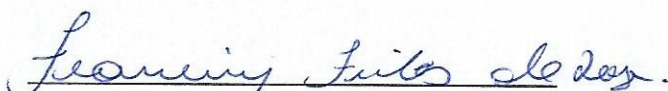
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: SEINFRA, AGEACRE e Assembleia Legislativa do Estado, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de 2020

  
Ocenir Maciel da Costa  
Presidente em exercício

  
Franciney Freitas de Souza  
2º Secretário